

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 85/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 85/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Tijuca Tênis Clube, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.126.919,52 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)** VIGÊNCIA: 53 (cinquenta e três) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00115 031. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Tijuca Tênis Clube			34.055.590/0001-71		
Endereço					
Rua Conde de Bonfim, 451					
Cidade			UF	CEP	
Rio de Janeiro			RJ	20.520-051	
Telefone		Site		Email	
(21) 32949300		www.tjucatenis.com.br		presidenciatijuca@gmail.com	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Paulo Germano Maciel			027562164, IFP RJ	244.745.767-72	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(19) 996518760	presidenciatijuca@gmail.com		02/01/2016 até 31/12/2018	
Endereço Residencial					
Avenida Sernambetiba, 3300 - Apto 2601 B1 1					
Cidade			UF	CEP	
Rio de Janeiro			RJ	22.630-010	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
João Domingos Bezerra Mandarino			08.149.584-8, DETRAN RJ	004.954.397-03	
Email			Telefone		
projeto@tjucatenis.com.br			(21) 995052786		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Tijuca Tênis Olímpico e Paraolímpico
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	Sub-13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub-14	10	10,0%	10,0%	0,0%	0,0%	20,0%	12
			Sub-15	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
			Sub-17	17	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17
			Sub-19	6	33,3%	33,3%	33,3%	0,0%	100,0%	12
		Bocha - Paraolímpico	BC1	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
			BC2	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
			BC3	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
			BC4	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
		Nado Sincronizado - Olímpico	Infantil	3	66,7%	33,3%	0,0%	0,0%	100,0%	6
			Junior	5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
			Juvenil	4	25,0%	50,0%	0,0%	0,0%	75,0%	7
			Principiante Infantil	12	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	12

		Principiante Juvenil	3	33,3%	66,7%	33,3%	0,0%	133,3%	7
	Natação - Olímpico	Infantil	27	3,7%	0,0%	0,0%	0,0%	3,7%	28
		Junior	24	4,2%	4,2%	0,0%	0,0%	8,3%	26
		Juvenil	32	3,1%	3,1%	0,0%	0,0%	6,3%	34
		Mirim	20	5,0%	10,0%	0,0%	0,0%	15,0%	23
		Petiz	33	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	33
	Natação - Paraolímpico	S10	1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
		S14	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		S2	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		S5	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
		S6	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
		S8	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
	Polo Aquático - Olímpico	Sub-12	12	8,3%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%	13
		Sub-13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
		Sub-15	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
		Sub-17	5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Sub-19	0	0,0%	0,0%	500,0%	100,0%	600,0%	6
	Tênis - Olímpico	Sub-14	0	400,0%	0,0%	0,0%	0,0%	400,0%	4
	Voleibol - Olímpico	Infantil	37	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	37
		Infanto-Juvenil	35	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	2,9%	36
		Juvenil	24	8,3%	4,2%	4,2%	0,0%	16,7%	28
		Mirim	40	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Nado Sincronizado - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Natação - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Polo Aquático - Olímpico	4	0,0%	0,0%	25,0%	0,0%	25,0%	5
		Tênis - Olímpico	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1

		Voleibol - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	
		Bocha - Paraolímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	
		Natação - Paraolímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6	
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas			2	0,0%				0,0%	2	
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
		Nado Sincronizado - Olímpico		26	19,2%	15,4%	0,0%	0,0%	34,6%	35	
			Natação - Olímpico	46	8,7%	4,3%	0,0%	0,0%	13,0%	52	
			Polo Aquático - Olímpico	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
			Tênis - Olímpico	0	200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2	
			Voleibol - Olímpico	53	3,8%	3,8%	1,9%	0,0%	9,4%	58	
			Bocha - Paraolímpico	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	
			Natação - Paraolímpico	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10	
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	Sub-13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
					Sub-14	10	10,0%	10,0%	0,0%	0,0%	20,0%
				Sub-15	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
				Sub-17	17	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17
				Sub-19	6	33,3%	33,3%	33,3%	0,0%	100,0%	12
		Fisioterapeuta	Bocha - Paraolímpico	BC1	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
				BC2	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
				BC3	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
				BC4	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Nado Sincronizado - Olímpico	Infantil	3	66,7%	33,3%	0,0%	0,0%	100,0%	6
				Junior	5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
				Juvenil	4	25,0%	50,0%	0,0%	0,0%	75,0%	7

		Principiante Infantil	12	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	12
		Principiante Juvenil	3	33,3%	66,7%	33,3%	0,0%	133,3%	7
Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	Infantil	27	3,7%	0,0%	0,0%	0,0%	3,7%	28
		Junior	24	4,2%	4,2%	0,0%	0,0%	8,3%	26
		Juvenil	32	3,1%	3,1%	0,0%	0,0%	6,3%	34
		Mirim	20	5,0%	10,0%	0,0%	0,0%	15,0%	23
		Petiz	33	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	33
Fisioterapeuta	Natação - Paraolímpico	S10	1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
		S14	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		S2	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		S5	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
		S6	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
		S8	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
Preparador Físico Fisioterapeuta	Polo Aquático - Olímpico	Sub-12	12	8,3%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%	13
		Sub-13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
		Sub-15	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
		Sub-17	5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Sub-19	0	0,0%	0,0%	500,0%	100,0%	600,0%	6
Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	Infantil	37	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	37
		Infanto-Juvenil	35	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	2,9%	36
		Juvenil	24	8,3%	4,2%	4,2%	0,0%	16,7%	28
		Mirim	40	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria			75%	78%	80%	82%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.		65	68%	70%	72%	75%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto													
Nº	Atividades de Execução do Projeto		Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
				Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados		Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	53º mês
2	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas		Gestão do projeto	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	53º mês
3	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Gestão do projeto	1º mês	4º mês	13º mês	16º mês	25º mês	28º mês	37º mês	40º mês	49º mês	53º mês
4	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	3.395,13	40.741,56	40.741,56	40.741,56	40.741,56	162.966,24
	Técnico Esportivo	40h	1	3.257,18	39.086,16	39.086,16	39.086,16	39.086,16	156.344,64
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
Nado Sincronizado	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.257,18	39.086,16	39.086,16	39.086,16	39.086,16	156.344,64
	Técnico Esportivo	40h	1	3.078,20	36.938,40	36.938,40	36.938,40	36.938,40	147.753,60
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
Basquetebol	Técnico Esportivo	40h	1	3.395,13	40.741,56	40.741,56	40.741,56	40.741,56	162.966,24
	Técnico Esportivo	40h	1	3.257,18	39.086,16	39.086,16	39.086,16	39.086,16	156.344,64

	Técnico Esportivo	40h	1	3.078,20	36.938,40	36.938,40	36.938,40	36.938,40	147.753,60
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	3.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.257,18	39.086,16	39.086,16	39.086,16	39.086,16	156.344,64
	Técnico Esportivo	40h	1	3.078,20	36.938,40	36.938,40	36.938,40	36.938,40	147.753,60
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.820,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.078,20	36.938,40	36.938,40	36.938,40	36.938,40	147.753,60
Tênis	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.820,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
Polo Aquático	Técnico Esportivo	40h	1	3.395,13	40.741,56	40.741,56	40.741,56	40.741,56	162.966,24
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
	Técnico Esportivo	40h	1	2.775,60	33.307,20	33.307,20	33.307,20	33.307,20	133.228,80
Natação	Preparador Físico	20h	1	1.820,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
Polo Aquático									
Nado Sincronizado	Preparador Físico	20h	1	1.820,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
Nado Sincronizado	Fisioterapeuta	30h	1	2.250,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Natação									
Polo Aquático									
Basquetebol	Preparador Físico	20h	1	1.820,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
Voleibol									
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	2.250,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Voleibol									
TOTAL			28	78.056,11	936.673,32	936.673,32	936.673,32	936.673,32	3.746.693,28
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	3.395,13	40.741,56	40.741,56	40.741,56	40.741,56	162.966,24
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Bocha	Técnico Esportivo	20h	1	1.820,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
Bocha	Fisioterapeuta	20h	1	1.706,25	20.475,00	20.475,00	20.475,00	20.475,00	81.900,00
Natação									
TOTAL			4	7.921,38	95.056,56	95.056,56	95.056,56	95.056,56	380.226,24
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			32	85.977,49	1.031.729,88	1.031.729,88	1.031.729,88	1.031.729,88	4.126.919,52

Autenticação

____/____/____
data

João Domingos Bezerra Mandarino
Responsável Técnico

Paulo Germano Maciel
Presidente